



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.548 DE 12 DE Agosto DE 2014.

Projeto de Lei nº 016/2014, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa - PV.

“Dispõe sobre a criação da semana Expedição Garças-Araguaia, no Calendário Ambiental”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Barra do Garças, a semana EXPEDIÇÃO GARÇAS-ARAGUAIA, realizado anualmente nos dias 22, 23 e 24 de agosto e que deverá ser inserido no Calendário Ambiental do município.

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a realizar todos os procedimentos alusivos à Expedição Garças-Araguaia e outras ações necessárias ao bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de agosto de 2014.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal